



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA N.033/2024

Determina a suspensão dos expedientes interno nos Gabinetes da Câmara Municipal de Januária e toma outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a reforma do prédio da Câmara Municipal de Januária em andamento;

CONSIDERANDO que muitas salas terão que ser desativadas para passar pela reforma;

CONSIDERANDO que não há possibilidade de mudar as salas para outro prédio por falta de espaço, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam suspensos os expedientes interno nos Gabinetes da Câmara Municipal de Januária na semana do dia 22 a 26 de Julho de 2024.

§1º – Ficam os Assessores de Vereadores convocados para na data de 22 de julho (segunda-feira) organizarem seus Gabinetes e arquivos para utilização das salas em revezamento, para arquivo das que estarão em reforma.

§2º - Havendo necessidade de alguma demanda administrativa dos Gabinetes, o servidor **Arílson Oliveira da Mota** estará disponível para auxílio no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Januária, 19 de julho de 2024.

FABRÍCIO LEITE BATISTA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA